ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA
CONCELHO DE PAREDES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ATA NÚMERO DEZASSETE

Aos treze dias de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu no espaço Civitas de Gandra, sito na Rua da Escola de Vilarinho de Baixo n.º 17, a Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Nuno Rocha, secretariado por Samuel Moreira e Nuno Ferreira, primeiro secretário e segundo-secretário em substituição.

Estiveram presentes, pela bancada do Partido Socialista, os seguintes membros: Nuno Rocha, André Ferreira, Ivo Fabiano, Nuno Ferreira, Fabrício Leal e Ana Rita Rocha. Pelo Partido Social Democrata estiveram presentes: Lucinda Rocha, Ana Maria Neto, Rui Vieira, Paulo Ranito e Jorge Oliveira.

Presenças por substituição ao abrigo do artigo 78º da Lei n.º 169/99 de 18/09, em substituição de Madalena Guedes, Cristiana Ferreira e Renato Ferreira, da bancada do Partido Socialista, estiveram presentes os deputados Ivo Rocha, Fabrício Leal e Ana Rita Silva. Da bancada do Partido Social Democrata regista-se a ausência de Mário Rocha que não solicitou substituição.

Verificada a existência de quórum, pelo Presidente da Assembleia, foi declarada a abertura dos trabalhos, sendo vinte uma horas e dezasseis minutos.

Após justificar a ausência do segundo secretário, o Presidente da Assembleia propôs que o deputado Nuno Ferreira ocupasse na mesa aquele lugar, não se tendo registado qualquer oposição ao proposto.

Período da ordem do dia

1. **Ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2024 – para discussão e votação**

Abertas as inscrições inscreveu-se para intervir o Jorge Oliveira da bancada do PSD.

Jorge Oliveira: Após cumprimentar os presentes, e indicando que a intervenção se referia às duas Atas a votação, mencionou que após as diversas insistências da bancada do Partido Social Democrata as atas em a discussão foram bem redigidas, com toda a informação necessária relativamente ao que ocorreu nas Assembleias que ocorreram em dezembro, lamentando apenas que tenha ocorrido apenas em fase final do mandato.

Colocada a votação foi a ata aprovada por unanimidade.

2. **Ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de dezembro de 2024 – para discussão e votação**

Abertas as inscrições não se registou nenhum pedido de inscrição, tendo a ata sido colocada a votação e aprovada por unanimidade.

3. **Contrato interadministrativo de delegação de competências – para discussão e votação**

Abertas as inscrições, pediu para intervir Jorge Oliveira.

Jorge Oliveira (PSD) – Começou a intervenção, questionando a Sra. Presidente de Junta de Freguesia se, sendo aprovado o contrato na presente assembleia, se já havia data para assinatura do contrato.

Presidente de Junta de Freguesia: A senhora Presidente respondeu que o mesmo seria assinado logo que fosse aprovado.

Jorge Oliveira: Prosseguiu referindo que a bancada do PSD aprova, como sempre aprovou, todos os contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, uma vez que é valorizável esse investimento na cidade de Gandra, pese que embora insuficiente, é necessário para colmatar as necessidades da freguesia. Prosseguiu questionando a senhora Presidente o motivo deste contrato em específico ser proposto a votação na Assembleia de Freguesia de Gandra, identificando que desde o início do

mandato houveram outros contratos interadministrativos de delegação de competências com a Câmara Municipal de Paredes que foram celebrados entre a Junta de Freguesia e a Câmara, que não foram votados na Assembleia de Freguesia, aos que acresce proposta de alterações, entre outros. Não tendo sido aprovados pela Assembleia, questionou se os mesmos contratos estariam à margem da Lei, ou se se esses contratos também vão ser submetidos a aprovação em Assembleia de Freguesia, para que possam ser operados dentro da legalidade.

Presidente da Junta de Freguesia: Após cumprimentar todos os presentes, a senhora Presidente referiu que todo o investimento que vem para a Freguesia é sempre pouco e que o executivo tem feito esforços para que o investimento na Freguesia seja superior. O valor de 110 mil euros no contrato em discussão, destina-se à Rua das Fontaínhas, Travessa das Fontaínhas, Rua do Monte e Travessa da Costa. Estas serão intervencionadas se o mesmo for aprovado, referindo ainda que ainda existem várias ruas em terra na Freguesia e que o executivo em funções já teria intervencionado 11 a 12 ruas que deixaram de ser em terra batida. Prosseguiu referindo que, se acharem necessário também poderia submeter esses contratos a votação pela Assembleia.

Paulo Ranito: Pediu a intervenção, esclarecendo que a votação desses contratos é obrigatória em Assembleia de Freguesia, sob pena de ineficácia, pelo que não se tratava de uma questão de exigência da oposição, mas sim de legalidade.

Colocado à votação foi o ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelas vinte e uma horas e trinta minutos. Da mesma foi lavra a presente ata que depois de lida e achada em conformidade irá ser assinada.